



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 246/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **IVONE TALACH NALIN**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.167.329-1-PR, C.P.F. n.º 467.175.799-00, **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-08, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.520,65 (Um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 01 de Agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 30 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV